

Mais de 800 concursados tomam posse em cargos da Educação

Na manhã desta terça-feira (15) foi realizada a cerimônia de posse dos aprovados no Concurso Público da Prefeitura de Magé. São 831 profissionais da área de Educação que vão ocupar os cargos de Professor I, Professor II, Especialista e Estimulador Materno Infantil.

Izequias Estevam dos Santos, secretário de Educação e Cultura, deu as boas vindas aos novos integrantes da rede municipal de ensino e ressaltou a importância do compromisso e dedicação profissional. “Vocês estão sendo chamados para inspirar alunos a vencer na vida. Queremos que se sintam acolhidos e também aco-

lham nossos alunos compartilhando seus conhecimentos, valores morais e éticos para contribuir com Magé”, destacou Izequias que teve seu discurso reforçado por Sônia Sthoffel, secretária de Governo que representou o prefeito Nestor Vidal:

– Não adianta termos grandes planos e projetos se não tivermos pessoas para fazê-los tornarem realidade. Como o próprio prefeito Nestor Vidal costuma dizer, nós temos um sonho e uma meta: o sonho de tornar Magé referência em Educação, e a meta é ter uma equipe de excelência, que começa hoje. Parabéns à todos.

Um esquema especial de atendi-

mento foi montado no Mageense Futebol Clube para atender os novos funcionários: a Secretaria de Administração destacou sua equipe para a assinatura do termo de posse; um posto exclusivo do banco Itaú estava instalado no local para criação de conta bancária; e a Secretaria de Educação também disponibilizou um ponto para realizar a escolha de lotação.

De acordo com a secretária de Administração, Nilda Laureano Abreu, as próximas convocações estão previstas para o início de fevereiro, e assim que as datas forem confirmadas, serão divulgadas.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
LEIS**LEI Nº 2181/2013**
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PREFEITO do Município SANCIONO a seguinte Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural de Magé que será regido pela presente Lei.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 3º - Ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão deliberativo, competente:

I - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC tem como principal atribuição, com base nas diretrizes proposta pela Conferência Municipal de Cultura - CMC., elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC,

II - Propor ações e projetos para a área cultural, definindo prioridades.

III - Elaborar seu regimento interno.

Art. 4º - Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e tem mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

Art. 5º - A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

Art. 6º - A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar a representação do Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados,
DA COMPOSIÇÃO
Art. 7º - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 22 (vinte e dois) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I - 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

- a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 02 membros, sendo estes um representante da Cultura e um representante da Educação;
- b) Fundação Educacional e Cultural de Magé - 01 membro indicado pelo Diretor Presidente;
- c) Secretaria Municipal de Planejamento - 01 membro indicado pelo Secretário;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura - 01 membro indicado pelo Secretário;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - 01 membro indicado pelo Secretário;
- f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 01 membro indicado pelo Secretário;
- g) Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade - 01 membro indicado pelo Secretário;
- h) Secretaria Municipal de Saúde - 01 membro indicado pelo Secretário;
- i) Câmara Municipal de Magé - 01 membro indicado pelo Plenário;
- j) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda - 01 membro indicado pelo Secretário;

II - 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes representando o Sociedade Civil, através das seguintes áreas e quantitativos:

- a) Artes Visuais/Audio Visual - 01 Representante;
- b) Cultura Popular - 01 Representante;
- c) Identidade, Diversidade e Gênero - 01 Representante;

- d) Dança - 01 Representante;
- e) Artesanato - 01 Representante;
- f) Literatura, Leitura e Livro - 01 Representante;
- g) Patrimônio Histórico Cultural - 01 Representante;
- h) Música - 01 Representante;
- i) Artes Cênicas - 01 Representante;
- j) Cultura Afro-brasileira - 01 Representante;
- k) Arte Digital - 01 Representante;

§ 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 2º - Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 3º - O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é detentor do voto de Minerva.
DO FUNCIONAMENTO
Art. 8º - O Conselho Municipal de Política Cultural terá as seguintes áreas:

I - Artes Visuais/Audio Visual

II - Cultura Popular;

III - Identidade, Diversidade e Gênero;

IV - Dança;

V - Artesanato;

VI - Literatura, Leitura e Livro;

VII - Patrimônio Histórico Cultural;

VIII - Música;

IX - Artes Cênicas;

X - Cultura Afro-brasileira;

XI - Arte Digital.

§ 1º - O Regimento Interno definirá as áreas e segmentos que comportarão as áreas.

§ 2º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural a ser instituído na forma definida na presente lei, disciplinará a forma de criação e funcionamento das áreas e segmentos culturais dentro das comissões elencadas no "caput".

Art. 9º - O Conselho Municipal de Política Cultural contará com uma secretaria executiva, competindo à mesma dar suporte operacional às atividades regulares do Conselho.

Art. 10 - Uma Assembléia Geral anual será promovida pelo Conselho Municipal de Política Cultural com o objetivo de analisar seu trabalho pretérito, orientar sua atuação e propor projetos futuros, nas formas de seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral a que se refere o "caput", será plenária, aberta à participação de todos os cidadãos, entidades da sociedade civil e movimentos populares.

Art. 11 - Fica criado o Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade Cultural junto ao Conselho, através de comissão competente, que o manterá atualizado para fins administrativos, de acordo com o disposto no artigo 4º da presente Lei.

§ 1º - Poderão fazer parte do cadastro as pessoas com interesse na política cultural do município, em pleno gozo de seus direitos e com participação comprovada de no mínimo 03 (três) reuniões nas comissões.

§ 2º - O membro da comunidade cultural poderá ser inscrito em mais de um segmento ou área, desde que comprovada sua atuação ou participação no setor.

§ 3º - O Regimento Interno definirá outras formas e procedimentos para o cadastro.
DAS ELEIÇÕES
Art. 12 - Os membros da sociedade civil serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, por votação direta em Conferência Municipal de Cultura, sendo permitida uma reeleição consecutiva, desde que haja a renovação de no mínimo 40% (quarenta por cento) de sua composição.

§ 1º - É garantida a eleição de um membro para cada área, conforme disposto no artigo 4º da presente Lei, sendo vedada a acumulação representativa em mais de uma área.

§ 2º - No caso do não preenchimento de quaisquer das áreas por falta de concorrentes ou interessados, poderão ser escolhidos membros de outras comissões para preencher os cargos vagos, desde que eleitos em Assembléia, nos termos do disposto no "caput".

Art. 13 - Poderão candidatar-se as pessoas com interesse na política cultural do município, em pleno gozo de seus direitos.

Art. 14 - Cada Área poderá apresentar no máximo 03 (três) pleiteantes ao Conselho, nas formas a serem definidas no Regimento Interno do Conselho.
PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo

SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretaria de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

EDIR INÁCIO DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento

ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

Secretaria de Transportes

EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretaria de Segurança Pública

SERGIO MERCES VENANCIO

Secretaria de Educação e Cultura

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS

Secretaria de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

ALEXANDRE BENTO**RANGEL PINTO (INTERINO)**

Secretaria de Saúde

ROBERTO DAIUB ALEXANDRE

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA

Assessor de Comunicação

MARCOS DIAS PEREIRA**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547**

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Darn Rodrigues

1º Secretário

Gerardo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Marcelle Cozzolino de Oliveira

Miguelângelo Pereira Peligrino

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogério Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

§ 1º - Para ter direito à indicação, a área deverá estar funcionando com no mínimo 05 (cinco) membros.

§ 2º - Terão direito a votar e a ser votados, para indicação de candidatos ao Conselho, aqueles que tenham participado de, no mínimo, três reuniões das suas respectivas Comissões.

§ 3º - Não será validada a indicação de um mesmo pleiteante por mais de uma área.

Art. 15 - Terão direito a voto na Assembléia Geral os membros da sociedade civil que estiverem devidamente cadastrados, conforme disposto no artigo 7º, até 60 (sessenta) dias antes do pleito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural determinará a periodicidade das reuniões e a forma de sua convocação, bem como das reuniões extraordinárias e das instâncias que o compõem.

Art. 17 - A função de membro do Conselho será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

Art. 18 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas nos Arts. 1º, 2º, 3º, caput e incisos, I, II, III, IV e VI, Art. 4º caput e incisos I, II, Parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º, todos da Lei Municipal n. 1231/1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

LEI Nº 2182/2013

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, a ORQUESTRA AQUARIUS DE MAGÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PREFEITO do Município SANCIONO a seguinte Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública, a **ORQUESTRA AQUARIUS DE MAGÉ**, CNPJ, n. 13.858.054/0001-34, com sede na Rua Virgílio Nogueira, n. 111 - Fundos - Magé.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETOS

DECRETO nº 2820/2013

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE COMO ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município. Considerando o que estabelece o § 2º do art. 40 da Resolução Normativa nº 14 de 06 de Junho de 2012 do Conselho das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se nos dias 03 de Maio de 2013, no horário das 17:00 h (Abertura Solene na Câmara Municipal de Magé), no dia 04 de Maio de 2013, no horário das 8:00 h as 18:00 h (Painel de Contextualização, Grupos Temáticos e Plenárias).

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, convocada será Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé terá como lema "Quem muda a cidade somos nós, Reforma Urbana já" e será desenvolvida através de mesa de debates, painéis, grupos temáticos e plenárias.

Art. 4º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé será presidida pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 5º - Os membros não governamentais da Comissão Preparatória Municipal serão eleitos em plenárias setorializadas convocadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, obedecendo aos percentuais estabelecidos pelo art. 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 14 de 06 de Junho de 2012.

Art. 6º - A organização e o funcionamento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé serão regulamentados em Regimento próprio sempre em consonância com o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé correrão por conta de recursos próprios.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé-RJ, 29 de Janeiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

DECRETO nº 2821/2013

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MAGÉ-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal do Meio Ambiente da Cidade de

Magé, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2013**, sob a organização da Comissão Coordenadora do referido evento, e participação integrada das Secretarias do Meio Ambiente; de Habitação e Urbanismo; de Desenvolvimento Econômico e Agricultura; de Educação e Cultura; de Planejamento, e da Procuradoria Geral do Município.

§ 1º - As inscrições das instituições candidatas a delegadas serão realizadas após a publicação do presente Decreto, até o dia **22 de fevereiro de 2013**, de 09 às 12 horas e, de 13 às 16h30min, na Secretaria de Meio Ambiente, situada na Estrada das Margaridas, S/Nº - Santa Dalila, Magé, sendo que somente os inscritos e com todas as documentações jurídicas em dia, até a data definida neste parágrafo, poderão participar desta Conferência.

Art. 2º A I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Desenvolvimento Sustentável - Vamos Ampliar e Cuidar do Meio Ambiente em Magé com Responsabilidade Sócio ambiental".

Art. 3º Para realização da I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé deverá ser constituída uma Comissão Preparatória formada pelos segmentos do Governo e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 4º A Comissão Preparatória constituída na forma do artigo anterior definirá o Regimento Interno da I Conferência do Meio Ambiente do Município de Magé, que será dada publicidade mediante ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a que se refere o caput do Art. 1º do presente Decreto.

Parágrafo Único - O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e proporcionalidade dos representantes dos segmentos em consonância com o Conselho Nacional de Meio Ambiente.

Parágrafo Segundo - O Regimento Interno sobre o processo de escolha de delegados para I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé indicará como delegados todos aqueles que estiverem com as documentações jurídicas em dia até a data limite da inscrição.

Art. 5º As despesas com a realização da I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé correrão por conta dos recursos orçamentários municipais, observada a legislação específica.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé-RJ, 29 de Janeiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 019/A/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Magé; e, CONSIDERANDO, a solicitação contida Memorando SMHU nº. 022/2013 da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLVE:

DESIGNAR, o engenheiro civil PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA MAIA, CREA-PE007641D - matrícula T-2909, para gerenciar os Serviços de Engenharia para Reconstrução do muro da Creche Municipal Adalberto Gomes P. Ferraz no bairro Piedade - 1º distrito, conforme Processo nº. 13.245/12 - C.C.004/2012, Empenho nº.0080, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 020/A/2013.

O PREFEITO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, a solicitação contida no Memorando SMHU nº.023/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, o engenheiro civil LEANDRO CRUZ DE SOUZA, CREA 2008154274 - matrícula 115593, para gerenciar os Serviços de Engenharia para execução de obras de muros de contenções, situados na encosta do Rio do Pico - Santo Aleixo e na Rua Beira Linha - Vila Aracy em Piabetá, conforme Processos nºs. 21.040/2012 e 20.275/2013, C.C. nº.006/2012, Empenho nº.0064, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.101/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, índice DA3, lotado na Secretaria de Governo, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.102/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **GERSON PERES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.103/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº. 2814/2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **JOSE IVALDO DOS SANTOS**, matrícula T – 1776 para ocupar o Cargo em Comissão de **CONSULTOR TÉCNICO**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.104/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MARCOS PAULO CASTILHO COSTA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.105/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ISABEL CRISTINA PINHO ANDRADE**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotada na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.106/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JULIO CESAR SOUSA DE ANDRADE**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.107/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOSE LUIS DA ROSA PONTES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.108/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **HELENA PEREIRA PIMENTEL**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotada na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.109/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LUCILEA FONSECA FÉLIX**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotada na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.110/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **NIVALDO PEÇANHA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em XXXXXX

Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.111/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ROMERO CIDADE CAMPOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.112/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CEZAR FERNANDES CANDREVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, índice **DA-1**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.113/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MAICON MELO THOMAZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.114/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VANIA APARECIDA SANCHES TEIXEIRA – MATRÍCULA 1771**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, índice **DA-2**, lotada na **Secretaria Municipal Governo**, a partir de 14 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.115/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **JOSIEL ALVES DE SOUSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, índice **DA-2**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.116/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **DÉCIO ESTEVAM RODRIGUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO**, índice **DA-3**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.117/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **SILVIA REGINA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE SISTEMAS CORPORATIVOS**, índice **DA-3**, lotada na **Secretaria Municipal Governo**, a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.118/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor WAGNER FURTADO, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, índice CC-A, lotado na Secretaria Municipal Governo, a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.119/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora WALÉRIA DOS SANTOS, MATRÍCULA T-1811, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, índice CC-A, lotada na Secretaria Municipal Governo, a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.140/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor LUIS CARLOS DA C. DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE APOIO DE GOVERNO, índice CC-B, lotado na Secretaria Municipal Governo, a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.141/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MEYRE DE SOUSA FRAZÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE APOIO DE GOVERNO, índice CC-B, lotada na Secretaria Municipal Governo, a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.142/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora ADRIANA DO REGO SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, lotada na Secretaria Municipal Governo, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.143/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor MARCOS HENRIQUE DE A. OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, lotado na Secretaria Municipal Governo, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.144/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora CRISTIANE LOPES FERREIRA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, lotada na Secretaria Municipal Governo, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.145/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora DAIANE MEIRA DE SOUSA BRASIL para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, lotada na Secretaria Municipal Governo, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.146/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor WILLIAN PESSOA para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, lotado na Secretaria Municipal Governo, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.147/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora MARIA LUCIA TOMAZ, Matrícula T-2266, para ocupar a Função Gratificada, Índice FG-A, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.148/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora JUSSARA ALVES PINHEIRO para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, índice DA2, lotado na Secretaria de Governo, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.150 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº .2814 /2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidor NIVALDO REIS, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.151 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº .2814 /2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MAIRA SILVA PINHEIRO VENÂNCIO, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.153/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº .2814 /2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidor FELIPE CRISPIM BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.158 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº .2814 /2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora IRIS SELMAR MARINHO, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 168/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº. 2814 /2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **TINA VITA CAVALCANTE**, matrícula T-1923 para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 199/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº. 2814 /2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ROSANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0211/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.212/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CARMELINDO OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.225/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CESAR GARCIA MELLO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 381/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CLAUDIO DE SOUZA ROCHA** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.398/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CRISTIANO PAULO** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 437/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº.2814 /2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MARILIA KATSUE ICHIMURA**, matrícula T-1745, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 438/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº.2814/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, matrícula T-0668 para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Folha de Pagamento)**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 439/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº. 2814/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MICHELLE MORAES DE ABREU**, matrícula T-1882, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 440/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº.2814/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **SERGIO TEJADA MEIRELLES**, matrícula T-2741, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Arquivo Geral**, índice **DA-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 441/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº.2814/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **DILCINEIA DA SILVA**, matrícula T-2523, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Protocolo Geral**, índice **DA-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 442/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº.2814/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **ALINE DOMINGUES SOARES**, matrícula T-1877, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Folha de Pagamento)**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 468/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº.2814/2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSÉ RICARDO PEREIRA MEIRELLES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 833/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ELENILSON MEDEIROS BATISTA** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.839/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ELISANGELA ALVES DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA1, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.863/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **GILMAR DA CRUZ RODRIGUES** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA1, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.961/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JAUNAUDIR DILIM FERREIRA NERI** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA1, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.965/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOÃO CARDOSO DE CASTRO** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA1, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1006/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **FERNANDO LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA**, índice DA3, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1028/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **TARCISIO DE LELES FERREIRA CRESPO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.CC-1142/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ADEMAR TRINDADE FALCÃO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROGRAMA**, índice CCB, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1143/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LORRAN PIRES SOARES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO**, índice DA-3, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1144/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **GIULIA CRISTINA DIAS DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE PROGRAMAS**, índice CCB, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PORTARIANº.1145/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOACYR PECLAT VIDAL** para ocupar o Cargo em Comissão de **AGENTE DE APOIO**, índice CCB, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1146/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **MARCIA SCARPINO ZALOUDECK** para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, índice CC-C, lotada na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1147/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **AMAURI GOMES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GOVERNO**, índice CCC, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1148/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ADILSON CARVALHO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, índice CC-C, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1149/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 005/SMG/2013 da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VALÉRIA FERRAZ GOMES MATRÍCULA T-2504**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO DE GOVERNO**, índice CC-B, lotada na **Secretaria Municipal Governo**, a partir de 17 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 005
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Driellem Assunção Sereno
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a **Secretaria Municipal de Governo**
Prazo: 01/01/2013 A 30/06/2013.
Função: AGENTE DE APOIO
Assinatura: 02/01/2013

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 0147
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Paula Figueira de Lima
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao **Gabinete do Poder Executivo**
Prazo: 01/01/2013 A 30/06/2013
Função: ASSESSOR ESPECIAL
Assinatura: 02/01/2013

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde



Melhorar sua vida,
nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA